

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor para debater os impactos e perspectivas da finalização do contrato da concessionária Via Bahia na vida dos consumidores e o futuro das concessões das BRs 116 e 324, no Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater os impactos e perspectivas da finalização do contrato da concessionária Via Bahia na vida dos consumidores e o futuro das concessões das BRs 116 e 324, no Estado da Bahia, com a participação dos seguintes convidados:

- 1- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT),
- 2- Ministério dos Transportes,
- 3- União dos Municípios da Bahia (UPB),
- 4- Tribunal de Contas da União (TCU),
- 5- Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Seinfra),

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de promover um debate sobre os impactos e perspectivas do contrato da concessionária Via Bahia na vida dos consumidores e o futuro das concessões das BRs 116 e 324, no Estado da Bahia, que será finalizado no próximo dia 15 de maio.

A rescisão do contrato de concessão da Via Bahia, que administrava trechos importantes das rodovias BR-324 e BR-116 na Bahia, traz uma série de impactos diretos e indiretos na vida dos consumidores. Essa decisão, motivada pelo descumprimento de cláusulas contratuais e falhas na execução de melhorias e manutenções, marca uma mudança significativa na gestão dessas vias e levanta preocupações quanto à mobilidade, segurança e custos para os usuários.

Para os consumidores, o impacto imediato pode ser sentido na qualidade dos serviços prestados nas rodovias. Durante o período de transição



* CD258696762000*

até a definição de um novo modelo de gestão ou uma nova concessão, há o risco de redução na eficiência da manutenção, no atendimento aos motoristas e na conservação das estradas, o que pode comprometer a segurança e aumentar o risco de acidentes.

Além disso, há incertezas quanto à política de pedágios, com a nova concessionária que virá substituir a Via Bahia. A possível suspensão temporária da cobrança pode parecer um alívio financeiro para os motoristas, mas pode também afetar os serviços de socorro mecânico e médico, que são mantidos com essa arrecadação. Por outro lado, a retomada da concessão por uma nova empresa poderá resultar em reajustes tarifários, o que impactaria diretamente o bolso dos consumidores. Já se especula que o preço do pedágio do trecho Salvador- Feira de Santana poderá passar dos atuais R\$ 7,00 para R4 25,00 o que seria um aumento muito exorbitante.

Outro ponto relevante é o reflexo sobre o transporte de cargas e passageiros. As rodovias administradas pela ViaBahia são corredores logísticos estratégicos, e qualquer problema na infraestrutura pode encarecer o transporte de mercadorias e aumentar o custo de vida da população, especialmente no interior do estado.

Em resumo, a rescisão da concessão da ViaBahia representa um momento de instabilidade que exige atenção por parte das autoridades para garantir que os direitos dos consumidores sejam respeitados, e que os serviços rodoviários continuem funcionando de forma segura, eficiente e com custos justos para a população.

Para os consumidores, o cenário futuro pode significar melhores rodovias, serviços mais eficientes e tarifas mais equilibradas — desde que haja transparência, planejamento e fiscalização eficaz. No entanto, até a consolidação de um novo modelo de concessão, será fundamental o monitoramento da população e das autoridades para garantir que a transição não prejudique os milhares de usuários que dependem diariamente dessas rodovias.

Algumas iniciativas com vistas a debater o assunto já vêm sendo feita, a exemplo das audiências Públicas promovidas por esta Casa e pela ANTT, e esse debate aqui nesta Comissão, tem o objetivo de auscultar os diversos atores que vem debatendo esse importante assunto, sobre os resultados destas audiências e as novas perspectivas.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 07 de Maio de 2025.

**Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA**



* C D 2 5 8 6 9 6 7 6 2 0 0 0 *